ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 31 DE AGOSTO DE 2020.
PRESIDENTE: CLAUDIO ROBERTO KOHLER
1° SECRETÁRIO: ADELAR NEUMANN
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ADELAR NEUMANN, ADRIANO BACKES, ADRIANO JOSÉ COTTICA, ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL, CLAUDIO ROBERTO KOHLER, CLEITON RODRIGO FREITAG, DORIVALDO KIST, JOSOÉ REINALDO PEDRALLI, NILSON ERNO HACHMANN, PEDRO RAUBER, RONALDO POHL, VALDIR PORT e VANDERLEI CAETANO SAUER.

ATA N° 040/2020

Ao trigésimo primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte, às dezoito horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a vigésima oitava sessão ordinária. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente Claudio Roberto Kohler, que cumprimentou os presentes e passou o **Edital de Convocação n° 37/2020** para leitura pelo Primeiro Secretário. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e votação a **Ata n° 39/2020** da 27ª sessão ordinária, de 24 de agosto de 2020, aprovada por unanimidade. Após, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário a leitura dos **Requerimentos n°s 307 a 315/2020 e das Indicações n°s 319 a 325/2020.** Então, o Presidente passou ao intervalo regimental de 05 (cinco) minutos. Após, o Presidente iniciou o **GRANDE EXPEDIENTE**, em que encontravam-se inscritos para uso da tribuna: Pedro Rauber, Cleiton Rodrigo Freitag, Arion Augusto Nardello Nasihgil, Adriano José Cottica, Ronaldo Pohl e Josoé Reinaldo Pedralli. Em seguida, o Presidente passou à **ORDEM DO DIA**, colocando em discussão e votação o **Projeto de Lei n° 22/2020,** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências, sendo aprovado em segundo turno pela maioria com 01(uma) abstenção do vereador Adriano Cottica; **Projeto de Lei n° 23/2020,** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade em segunda votação; **Projeto de Lei n° 18/2020**, de autoria do Legislativo Municipal, que denomina de quadra coberta "José Enrique dos Santos – Giló" o espaço esportivo localizado na Escola Municipal Waldomiro Liessen, no Jardim Marechal, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade em segunda votação; **Projeto de Lei n° 28/2020, do Executivo Municipal**, que autoriza o Chefe do Executivo Municipal a unificar áreas institucionais dos futuros loteamentos Eggers I e Eggers II, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade em primeiro turno; **Projeto de Lei n° 29/2020, do Executivo Municipal**, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar à especial, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade em primeiro turno; **Projeto de Lei n° 19/2020, do Legislativo Municipal**, que declara de

Utilidade Pública Municipal a Associação Arte e Cultura do Oeste do Paraná – AACOP, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade em primeiro turno; **Projeto de Lei nº 20/2020, do Legislativo Municipal**, que altera a denominação da Rua Botafogo, localizada na zona urbana do distrito de Iguiporã, para Rua Isidoro Roque Müller, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade em primeiro turno e **Projeto de Lei nº 21/2020, do Legislativo Municipal,** que estabelece como essenciais as atividades das igrejas e templos de qualquer culto em períodos de calamidade pública no Município de Marechal Cândido Rondon, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade em primeiro turno. Na sequência, os **Requerimentos nºs 307 a 315/2020** foram aprovados por unanimidade em turno único e o Presidente passou para às **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES** em que se inscreveram: Cleiton Rodrigo Freitag, Vanderlei Caetano Sauer, Arion Augusto Nardello Nasihgil, Adriano José Cottica e Ronaldo Pohl. Nada mais havendo, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às vinte horas e quarenta minutos, sendo lavrada a presente ata pelo Assistente Legislativo Cleiton Ezequiel Jagnow, que após revisada, lida e apreciada pelos vereadores em Sessão Ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

Claudio Roberto Kohler
Presidente

Adelar Neumann
1º Secretário